



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 014/2019-PP

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais para laboratório para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETONA PA -FCO C/1000ML ACETONA PA -FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	87,867	2.636,01
00002	ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	146,500	4.395,00
00003	ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	117,805	3.534,15
00004	ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO	150.00	KIT	101,750	15.262,50
00005	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER CONVENCIONAL ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER CONVENCIONAL SACO COM 250 UND	100.00	SACO	11,490	1.149,00
00006	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL INFATIL(BANDAGEM)CAIXA COM 500UND ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL INFATIL(BANDAGEM)CAIXA COM 500UND	120.00	CAIXA	26,333	3.159,96
00007	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL ADULTO(BANDAGEM)CAIXA COM 500 UND ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL ADULTO(BANDAGEM)CAIXA COM 500 UND	120.00	CAIXA	29,500	3.540,00
00008	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55-CX C/100UND AGULHA HIPODEMICA 20X0,55-CX C/100UND	50.00	CAIXA	21,823	1.091,15
00009	ALBUMINA ENZIMATICO COLORIMETRICO ALBUMINA ENZIMATICO COLORMETRICO	70.00	KIT	43,533	3.047,31
00010	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO FCO C/1000ML ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO FCO C/1000ML				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00011	70.00 FRASCO	27,683	1.937,81
	ALCOOL ETILICO PA FCO C/1000ML		
	ALCOOL ETILICO PA FCO C/1000ML		
00012	70.00 FRASCO	30,830	2.158,10
	ALCOOL ISOPROPILICO PA- FCO C/1000ML		
	ALCOOL ISOPROPILICO PA- FCO C/1000ML		
00013	25.00 FRASCO	54,767	1.369,18
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
00014	52.00 FRASCO	35,555	1.848,86
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g		
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g		
00015	50.00 ROLO	20,600	1.030,00
	ALT-TGP LIQUIFORM		
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
00016	70.00 KIT	198,693	13.908,51
	AMILASE CNPG ENZIMATICO COLORIMETRICO		
	AMILASE CNPG ENZIMÁTICO COLOORIMETRICO		
00017	70.00 KIT	198,617	13.903,19
	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
00018	15.00 FRASCO		
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
00019	60.00 FRASCO	87,550	5.253,00
	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
00020	120.00 KIT	98,017	11.762,04
	AST-TGO LIQUIFORM		
	AST-TGO LIQUIFORM		
00021	80.00 KIT	197,360	15.788,80
	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		
	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		
00022	30.00 FRASCO	49,847	1.495,41
	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
00023	30.00 FRASCO	63,953	1.918,59
	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
00024	200.00 KIT	61,150	12.230,00
	BILI-D LIQUIFORM		
	BILI-D LIQUIFORM		
00025	70.00 KIT	104,400	7.308,00
	BILI-T LIQUIFORM		
	BILI-T LIQUIFORM		
00026	70.00 KIT	104,400	7.308,00
	Caixa Térmica 15.1 Litros Com Termômetro de Maxima e Minima Embutido		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Caixa Térmica 15.1 Litros Com Termômetro de Maxima e Minima Embutido - Amplamente utilizada no transporte de vacinas e material biológico e patológico para laboratórios e hospitais. No campo, criadores costumam transportar vacinas e materiais perecíveis. A Caixa Térmica de 15.1 Litros possui alça confortável para facilitar o transporte, com tampa articulada. Fabricada em Polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de Poliuretano, prática e fácil de limpar. Construída com matéria prima ecologicamente correta, -Thermostone-insulation- Medidas Características: - Capacidade: 15,1 litros - Medidas Internas - Altura: 30 cm - Largura: 28 cm - Profundidade: 15 cm - Peso líquido produto (Kg): 2,100. Descrição do Termômetro - Faixa de utilização 50°C+70°C/°F - Precisão $\pm 1^\circ\text{C}/^\circ\text{F}$ - Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e $\pm 2$ para - cima de 50°C - Pilha 1x 1,5 AA - Peso 80g - Medidas do produto 60x39x16mm - Camp. do cabo 50cm. Principais Características do termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água		
	3.00 UNIDADE	1.500,000	4.500,00
00027	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO		
	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO 5 LITROS - As caixas térmicas da linha Cygnus são ideais para transporte de produtos para saúde que necessitem de baixas temperaturas para serem conservados, possuem acabamento interno liso, sem porosidades, permitindo uma boa higienização. - GABINETE - Corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente à impacto; - LCD DISPLAY - Local de visualização da temperatura interna. (termômetro digital) - SENSOR - periférico de entrada que mede temperatura. - ISOLAMENTO - Separador interno térmico em poliuretano. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70 °C.		
	3.00 UNIDADE	560,000	1.680,00
00028	CÁLCIO LIQUIFORM		
	CÁLCIO LIQUIFORM		
	15.00 KIT	105,087	1.576,31
00029	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA		
	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA		
	20.00 KIT	67,720	1.354,40
00030	CÂMARA DE FUCHSROSENTAL		
	CÂMARA DE FUCHSROSENTAL		
	18.00 UNIDADE	224,650	4.043,70
00031	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA		
	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA		
	18.00 UNIDADE	384,930	6.928,74
00032	CK-MB LIQUIFORM		
	CK-MB LIQUIFORM		
	60.00 KIT	470,887	28.253,22

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00033	CK-NAC LIQUIFORM CK-NAC LIQUIFORM 60.00 KIT	203,210	12.192,60
00034	CLORETOS LIQUIFORM CLORETOS LIQUIFORM 24.00 KIT	63,440	1.522,56
00035	COLESTEROL LIQUIFORM COLESTEROL LIQUIFORM 120.00 KIT	114,408	13.728,96
00036	COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3 COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3 30.00 KIT	86,533	2.595,99
00037	CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA 30.00 KIT	1.069,667	32.090,01
00038	CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO 70.00 KIT	139,883	9.791,81
00039	CREATININA K CINÉTICA CREATININA K CINÉTICA 70.00 KIT	63,293	4.430,51
00040	CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES 30.00 KIT	75,660	2.269,80
00041	CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB 70.00 KIT	80,340	5.623,80
00042	DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO 150.00 KIT	353,333	52.999,95
00043	DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS 30.00 GALÃO	675,000	20.250,00
00044	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G 25.00 UNIDADE	11,393	284,83
00045	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P 25.00 UNIDADE	13,900	347,50
00046	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM 35.00 UNIDADE	26,000	910,00
00047	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM 35.00 UNIDADE	36,000	1.260,00
00048	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX FATOR REUMATÓIDE EM LATEX 150.00 KIT	71,583	10.737,45

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00049	FENOL PA -FCO C/1000ML FENOL PA -FCO C/1000ML 10.00 FRASCO	93,500	935,00
00050	FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PEC C/ 100UND FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PEC C/ 100UND 150.00 FRASCO	70,000	10.500,00
00051	FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO 45.00 UNIDADE	1,500	67,50
00052	FERRO LIQUIFORM FERRO LIQUIFORM 50.00 KIT	103,410	5.170,50
00053	FITA REATIVAS PARA IROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES FITA REATIVAS PARA IROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES 30.00 KIT	90,710	2.721,30
00054	FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO 70.00 KIT	103,413	7.238,91
00055	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM 70.00 KIT	187,267	13.108,69
00056	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH2POA)-FCO C/500GR FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH2POA)-FCO C/500GR 20.00 FRASCO	134,000	2.680,00
00057	FOSFATO DE SODIO BI BASICO ANIDROPA (ACS-CO31610)FCO C/500GR FOSFATO DE SODIO BI BASICO ANIDROPA (ACS-CO31610)FCO C/500GR 13.00 FRASCO	110,250	1.433,25
00058	FÓSFORO UV LIQUIFORM FÓSFORO UV LIQUIFORM 60.00 KIT	124,893	7.493,58
00059	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCO C/1000ML FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCOC/1000ML 70.00 FRASCO	36,167	2.531,69
00060	FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM 32.00 UNIDADE	43,863	1.403,62
00061	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO 70.00 KIT	90,360	6.325,20
00062	GIEMSA FCO C/500ML GIEMSA FCO C/500ML 60.00 FRASCO	83,333	4.999,98
00063	GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G 24.00 FRASCO	89,250	2.142,00
00064	GLICERINA P.A AC3H5(OH)3 LITRO GLICERINA P.A AC3H5(OH)3 LITRO 25.00 LITRO	54,955	1.373,88
00065	GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	70.00 KIT	74,727	5.230,89
00066	HBsAg TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES		
	HBsAg TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES		
	150.00 KIT	126,667	19.000,05
00067	HDL-LE		
	HDL-LE		
	120.00 KIT	522,557	62.706,84
00068	HEMOGLOBINA GLICADA		
	HEMOGLOBINA GLICADA		
	70.00 KIT	223,500	15.645,00
00069	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)		
	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)		
	60.00 KIT	159,573	9.574,38
00070	LÂMINAS LAPIDADAS		
	LÂMINAS LAPIDADAS CX C/ 50 UND		
	20.00 CAIXA	5,910	118,20
00071	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/50UND		
	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/50UND		
	520.00 CAIXA	7,800	4.056,00
00072	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)		
	20.00 UNIDADE	21,250	425,00
00073	LAMPADA HALOGEM 6/30w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 6/30w(UNIDADE /ANO)		
	60.00 UNIDADE	167,000	10.020,00
00074	LAMPADA HALOGEM 6/20w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 6/20w(UNIDADE /ANO)		
	60.00 UNIDADE	74,325	4.459,50
00075	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCOPIO		
	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCOPIO		
	70.00 UNIDADE	54,500	3.815,00
00076	LÁPIS DERMOGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND		
	LÁPIS DERMOGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND		
	36.00 CAIXA	142,633	5.134,79
00077	LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA		
	LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA		
	40.00 GALÃO	832,757	33.310,28
00078	LIQUIDO DE REES-ECKER (CONTAGEM DE PLAQUETAS)FCO C/100ML		
	LIQUIDO DE REES-ECKER (CONTAGEM DE PLAQUETAS)FCO C/100ML		
	24.00 FRASCO		
00079	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML		
	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML		
	60.00 FRASCO	55,817	3.349,02
00080	MAGNÉSIO COLORIMETRICO		
	MAGNÉSIO COLORIMETRICO		
	48.00 KIT	112,943	5.421,26
00081	MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO		
	MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO		
	50.00 UNIDADE	111,140	5.557,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00082	MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO 50.00 KIT	330,000	16.500,00
00083	MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL 80.00 UNIDADE	55,800	4.464,00
00084	ÓLEO DE IMERSÃO ÓLEO DE IMERSÃO 100.00 KIT	23,127	2.312,70
00085	PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML 20.00 UNIDADE	50,125	1.002,50
00086	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND 65.00 CAIXA	99,000	6.435,00
00087	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM 9CM DE DIAMETRO - CX C/100 UND. PAPEL FILTRO TIPO 50 COM 9 CM DIAMETRO -CX C/100 UND 50.00 CAIXA	115,000	5.750,00
00088	PCR REAÇÃO EM LÁTEX PCR REAÇÃO EM LÁTEX 70.00 UNIDADE	59,583	4.170,81
00089	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK) PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK) 60.00 KIT	198,000	11.880,00
00090	PINÇA ANATÔMICA HENOSTÁTICA RETA PINÇA ANATÔMICA HENOSTÁTICA RETA 20.00 UNIDADE		
00091	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS 20.00 UNIDADE	78,977	1.579,54
00092	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS 20.00 UNIDADE	75,000	1.500,00
00093	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS 20.00 UNIDADE	75,000	1.500,00
00094	PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS 20.00 UNIDADE	75,000	1.500,00
00095	PIPETAS DE WESTERGREEN PIPETAS DE WESTERGREEN 20.00 UNIDADE	3,545	70,90
00096	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL 10.00 UNIDADE	94,457	944,57
00097	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G 60.00 FRASCO	45,000	2.700,00
00098	PONTEIRTIRAS DESC.PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 UL - PET C/ 100		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PONTEIRTIRAS DESC.PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 UL - PET C/100		
	60.00 PACOTE	45,000	2.700,00
00099	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	50.00 PACOTE	300,000	15.000,00
00100	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	70.00 KIT	32,383	2.266,81
00101	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	70.00 KIT	39,030	2.732,10
00102	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	120.00 UNIDADE	157,500	18.900,00
00103	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML		
	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML		
	40.00 KIT	271,800	10.872,00
00104	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL)2X10ML		
	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL)2X10ML		
	40.00 KIT	297,330	11.893,20
00105	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML		
	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML		
	40.00 KIT	314,820	12.592,80
00106	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS		
	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS		
	50.00 UNIDADE	42,500	2.125,00
00107	SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS		
	SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS		
	20.00 KIT	1,750	35,00
00108	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA		
	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA		
	40.00 KIT	94,000	3.760,00
00109	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA		
	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA		
	40.00 KIT	187,265	7.490,60
00110	SORO ANTI-A MONOCLONAL		
	SORO ANTI-A MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	53,333	7.999,95
00111	SORO ANTI-B MONOCLONAL		
	-ORO ANTI-B MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	53,333	7.999,95
00112	SORO ANTI-D (RH)MONOCLONAL		
	SORO ANTI-D (RH)MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	70,333	10.549,95
00113	SORO CONTROLE DE RH		
	SORO CONTROLE DE RH		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00114	60.00 FRASCO	70,333	4.219,98
	SORO DE COOMBS MONOCIONAL		
	SORO DE COOMBS MONOCIONAL		
00115	70.00 FRASCO	75,917	5.314,19
	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO		
	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO		
00116	10.00 UNIDADE	95,830	958,30
	SUORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS		
	SUORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS		
00117	65.00 UNIDADE	150,000	9.750,00
	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND		
	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND		
00118	150.00 PACOTE	181,820	27.273,00
	TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA)		
	TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA)		
00119	60.00 KIT	174,300	10.458,00
	TESTE RÁPIDO DE HCV		
	TESTE RÁPIDO DE HCV		
00120	60.00 KIT	253,333	15.199,98
	TOXOPLASMOSE POR HAI		
	TOXOPLASMOSE POR HAI		
00121	150.00 KIT	324,000	48.600,00
	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM		
	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM		
00122	150.00 KIT	218,707	32.806,05
	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND		
	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND		
00123	50.00 CAIXA	100,410	5.020,50
	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND		
	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND		
00124	50.00 CAIXA	32,767	1.638,35
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND		
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND		
00125	415.00 CAIXA	103,000	42.745,00
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND		
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND		
00126	150.00 CAIXA	68,000	10.200,00
	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX C/100UN		
	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX C/100UN		
00127	360.00 CAIXA	127,333	45.839,88
	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND		
	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND		
00128	475.00 CAIXA	79,667	37.841,83
	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND		
	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND		
00129	460.00 CAIXA	146,333	67.313,18
	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND		
	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	360.00 CAIXA	135,000	48.600,00
00130	TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO		
	120.00 CAIXA	107,000	12.840,00
00131	TRISSÓDICO A 3,8%-CX C/100UN. TRISSÓDICO A 3,8%-CX C/100UN		
	20.00 CAIXA		
00132	TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML		
	80.00 UNIDADE	120,000	9.600,00
00133	TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND		
	30.00 PACOTE	117,500	3.525,00
00134	URÉIA UV LIQUIFORM URÉIA UV LIQUIFORM		
	80.00 KIT	185,107	14.808,56
00135	VDRL PRONTO PARA USO VDRL PRONTO PARA USO		
	120.00 KIT	71,043	8.525,16
00136	VDRL RPR VDRL RPR		
	60.00 KIT	73,317	4.399,02
00137	VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML		
	20.00 FRASCO	57,625	1.152,50
00138	TOXOPLASMOSE IgG ELISA EM MICROPLACA TOXOPLASMOSE IgG ELISA EM MICROPLACA		
	120.00 KIT	752,333	90.279,96
00139	TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA		
	120.00 KIT	755,667	90.680,04
00140	RUBÉOLA IgG ELISA EM MICR RUBÉOLA IgG ELISA EM MICROPLACA		
	50.00 KIT	679,667	33.983,35
00141	RUBÉOLA IgM ELISA RUBÉOLA IgM ELISA		
	50.00 KIT	673,000	33.650,00
00142	HBSag ELISA HBSag ELISA		
	120.00 KIT	666,350	79.962,00
00143	REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA		
	50.00 FRASCO	1.500,000	75.000,00
00144	PERA DE SUÇÇÃO PARA PIPETA GRADUADA PERA DE SUÇÇÃO PARA PIPETA GRADUADA		
	30.00 UNIDADE	28,993	869,79
00145	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10u1 PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10u1		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	30.00 UNIDADE	3.500,000	105.000,00
00146	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul		
	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul		
	30.00 UNIDADE	3.500,000	105.000,00
00147	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	20.00 UNIDADE	110,155	2.203,10
00148	ALCOOL ETILICO 70% FCO C/1000ML		
	ALCOOL ETILICO 70% FCO C/1000ML		
	180.00 FRASCO	18,200	3.276,00
00149	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500G.		
	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500G		
	30.00 ROLO	21,600	648,00
00150	AZUL DE METILENO LIQUIDO FCO C/1000 ML		
	AZUL DE METILENO LIQUIDO FCO C/1000 ML		
	20.00 FRASCO	49,200	984,00
00151	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G		
	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G		
	20.00 FRASCO	58,833	1.176,66
00152	BALÃO DE VIDRO 2000ML		
	BALÃO DE VIDRO 2000ML		
	2.00 UNIDADE	99,890	199,78
00153	CAIXA(TIPO MALETA)PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA P/SO LÂMINAS		
	CAIXA(TIPO MALETA)PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA P/50 LÂMINAS		
	50.00 UNIDADE	31,000	1.550,00
00154	FILTRO AZUL /MICROSCÓPIO 3CM DIAMETRO		
	FILTRO AZUL /MICROSCÓPIO 3CM DIAMETRO		
	10.00 UNIDADE	126,750	1.267,50
00155	FILTRO AZUL /MICROSCÓPIO 4,4CM DIAMETRO		
	FILTRO AZUL /MICROSCÓPIO 4,4CM DIAMETRO		
	10.00 UNIDADE	126,750	1.267,50
00156	GLICERINA PA FCO C/1000ML		
	GLICERINA PA FCO C/1000ML		
	12.00 FRASCO	40,880	490,56
00157	LAMPADA HALOGEM 12v/30w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 12v/30w(UNIDADE /ANO)		
	40.00 UNIDADE	113,000	4.520,00
00158	LENTE OBJETIVAS 100X EA100 1.250 ILL60		
	LENTE OBJETIVAS 100X EA100 1.250 ILL60		
	15.00 UNIDADE	1.962,500	29.437,50
00159	LENTE OCULARES H7XL		
	LENTE OCULARES H7XL		
	15.00 UNIDADE	3.500,000	52.500,00
00160	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO 100ML		
	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA FRASCO 100ML		
	40.00 FRASCO	32,667	1.306,68
00161	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML		
	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML PCT C/500		
	UND		
	2.00 UNIDADE	72,760	145,52

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00162	PÉROLAS DE VIDRO PÉROLAS DE VIDRO 50.00 UNIDADE	154,033	7.701,65
00163	PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, TAMPA COM ROSCA, EM POLIPROPILENO 300.00 UNIDADE	2,293	687,90
00164	SUPORTE REPOUSO DE LAMINA POSIÇÃO VESTICAL SUPORTE REPOUSO DE LAMINA POSIÇÃO VESTICAL 25.00 UNIDADE	75,610	1.890,25
00165	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO E/OU PLÁSTICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL L 13,5ML 16X100 TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO E/OU PLÁSTICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL 13,5ML 16X100MM 400.00 UNIDADE	260,000	104.000,00
00166	PROVETA 25 ML PLASTICO GRADUADO PROVETA 25 ML PLASTICO GRADUADO 60.00 UNIDADE	32,667	1.960,02
00167	PICETA PLASTICA GRADUADA 250 ML PICETA PLASTICA GRADUADA 250 ML 100.00 UNIDADE	29,850	2.985,00
00168	PICETA PLASTICA GRADUADA 500 ML PICETA PLASTICA GRADUADA 500 ML 30.00 UNIDADE	30,000	900,00
VALOR TOTAL R\$			2.097.733,64

**1.2.** Os materiais laboratoriais requisitados serão utilizados nos laboratórios do HEMOPA, CTA e ENDEMIAS da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba.

**1.3.** O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais laboratoriais, acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme justifica através do OFICIO/PROPLAN/SEMSA Nº 218/2018 e MEMO/SEMSA/Nº 102/2018, mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:

2.2. O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba justifica que os materiais laboratoriais solicitados atenderão as necessidades do HEMOPA, CTA e ENDEMIAS, durante 12 meses.

2.3. Sem as providências necessárias solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública, a toda à população do Município.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



**3.1** A aquisição de materiais laboratoriais serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento **de** materiais laboratoriais, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **de** materiais laboratoriais, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **os** fornecimento **de** materiais laboratoriais adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais laboratoriais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais laboratoriais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 07 (sete) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais laboratoriais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto enquadra-se na categoria de bens ou serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**5.2.** O fornecimento com vigência superior ao do presente exercício, às dotações orçamentárias serão adequadas às do exercício seguinte.



## 6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

### 6.1. A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos materiais laboratoriais em perfeitas condições bem como de sua validade, registro legal, qualidade, quantidade, marca, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, indicações de marca, laboratório, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos medicamentos da Farmácia Básica, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, os medicamentos da Farmácia Básica com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Entregar o objeto de este Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE, na Secretaria Municipal de Saúde, ou, em outro local por ela **indicado**.

**6.1.9.** Adotar, para os medicamentos dos materiais laboratoriais, de que trata o objeto deste contrato, o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento; sob pena de rejeição e devolução dos respectivos medicamentos.

## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

### 7.1. A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente os materiais laboratoriais, disponibilizando local, data e horário para o procedimento de entrega do objeto respectivo;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos materiais laboratoriais, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.097.733,62;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado e via online através do Banco de Preços, especificamente para este procedimento licitatório.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas laboratoriais, vícios redibitórios, ou emprego de composições, misturas e substâncias inadequadas ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



ITAITUBA - PA, 01 de Março de 2019

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO